

PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Iporá  
*Legislando por você*

## DECRETO Nº30/2021

Iporá-GO, 31 de março de 2021.

Declaro que este documento foi publicado  
no "Placard" da Câmara Municipal.

Iporá, 31 / 03 / 2021

Diretoria. \_\_\_\_\_

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO  
PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DO  
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando também o **Decreto nº247/2021**, do Poder Executivo Municipal,

### DECRETA:

**Art.1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia **01 (primeiro) de abril de 2021**, quinta-feira Santa, em razão do feriado do dia **02 (dois) de abril de 2021**, Sexta-feira Santa, aos servidores Públicos do Legislativo Municipal de Iporá.


**Parágrafo Único** - Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços que trabalham em regime de plantão.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se, e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iporá, aos 31 dias do mês de março de 2021.

  
**Samuel Martins de Queiroz**  
Presidente da Câmara de Iporá